

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A WRV SERVICOS EIREL.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): WRV SERVICOS EIRELI, com sede na Av. Fernandes Lima, 1513, sala 201, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57057-450, CNPJ nº 21.819.440/0001-45, neste ato representada por JOSE VALDERI DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 2000001179254 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 509.429.804-68, residente e domiciliado na Rua Durval Guimarães, 985, Apt 701, Ponta Verde, Maceió/AL.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000502/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 35/2023 (26269852), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos o reajuste do valor, originalmente, pactuado; e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 35/2023;

1.2. O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 4.904,85 (Quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) -Mensal; e

1.3. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 35/2023, por mais 12 meses, a partir do dia 05/08/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256: 8a544602c398bb6b87681668d59a88a993a83250eef9b4c6a

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<https://valida.sei.al.gov.br/8a544602c398bb6b87681668d59a88a993a83250eef9b4c6a>



3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais /6.3.00.00.003 - Propaganda e Publicidade; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05/08/2025 e encerrará 12 (doze) meses após, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal do Diretor Presidente e observados os requisitos legais.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 29/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 29/07/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 175623db73568d5790ededaf2883230d5c639ba714a46a45927dd9026a364a23

https://valida.sei.gov.br/valida.aspx?acao=procedimento_trabalha&acao_origem=procedimento_controlacao_tetorno=procedimento_contr...





Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 29/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33702106** e o código CRC **F8815BE8**.

Processo nº E:52530.0000000971/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 33702106



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 175623db73568d5790ededaf2883230d5c639ba714a46a45927dd9026a364a23

https://valida.sei.al.gov.br/valida.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr...

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Página de assinaturas



José Melo
509.429.804-68
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 29 jul 2025
11:59:03 |  | Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64) |
| 29 jul 2025
13:13:33 |  | José Valderi de Melo (Email: valderijornalista@gmail.com, CPF: 509.429.804-68) visualizou este documento por meio do IP 179.235.129.94 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |
| 29 jul 2025
13:13:33 |  | José Valderi de Melo (Email: valderijornalista@gmail.com, CPF: 509.429.804-68) assinou este documento por meio do IP 179.235.129.94 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |

